



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

LEI Nº. 4.548, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dá denominação, Altera Destinação e Autoriza a Doação dos imóveis urbanos que menciona com dispensa de licitação face o interesse econômico e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “Distrito Industrial Pedro Dilson de Oliveira II” a ser implantado na área de expansão urbana situada na gleba de terras com área de 13.73.99,77 hectares, constante do remanescente da matrícula nº.28.476 do Serviço Registral de Imóveis local, de propriedade do Município de Iturama, dentro das seguintes medidas e confrontações: *“Começa em um marco cravado nas divisas de Edmo José de Queiroz, atual Luiz de Oliveira Carvalho Neto e Edilson Ferraz de Oliveira e área desmembrada da mesma matrícula-28.476, de onde segue confrontando com Edmo José de Queiroz, atual Luiz de Oliveira Carvalho Neto e Edilson Ferraz de Oliveira, com um rumo de 26º08’11”NW na extensão de 366,48 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue confrontando com Otávia Severino de Queiroz e Cecília Severino de Queiroz com um rumo de 66º01’08”NE na extensão de 381,24 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue confrontando com Edmo José de Queiroz, atual Luiz de Oliveira Carvalho Neto e Edilson Ferraz de Oliveira com um rumo de 20º04’40”SE na extensão de 390,56 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue confrontando com área desmembrada da mesma matrícula-28.476 com um rumo de 59º50’11”SW na extensão de 346,25 metros até o marco onde teve início este roteiro, perfazendo uma área de **13.73.99,77 has.** Área este com benfeitorias somente de cerca de arame divisórias”.*

Art. 2º. Fica alterada a destinação do imóvel urbano situado na área de expansão urbana formado pela gleba de terras com área de 13.73.99,77 hectares, constante do remanescente da matrícula nº.28.476 do Serviço Registral de Imóveis local, de propriedade do Município de Iturama, conforme medidas e confrontações descritas no Artigo 1º desta, o qual passa a ter como destinação a implantação de um Distrito Industrial denominado “Distrito Industrial Pedro Dilson de Oliveira II”.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar **com dispensa de licitação face o interesse econômico**, aos donatários mencionados no anexo I, que é parte integrante desta Lei, os imóveis urbanos, sem benfeitorias, especificados no



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

mesmo, todos localizados no “Distrito Industrial Pedro Dilson de Oliveira II”, nesta cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

§ 1º. Os imóveis objetos da presente doação destinam-se exclusivamente à prática de atividades industriais e comerciais.

§ 2º. É vedada, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da outorga da respectiva escritura pública, a alienação ou transferência do imóvel recebido a título de doação, ficando, também, os herdeiros e sucessores obrigados a cumprir este prazo.

§ 3º. Transcorrido o prazo do §3º deste artigo, a transferência do imóvel poderá ser efetuada, desde que o adquirente se enquadre aos termos da legislação em vigor que trate de doação de bens imóveis públicos.

§ 4º Os imóveis de que trata esta Lei foram avaliados pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº 10 de 18 de junho de 2014 nos valores constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 4º Quanto à infraestrutura ficam os donatários responsáveis pela implantação de fossa séptica e poço artesiano e o Município de Iturama fica responsável pela instalação de rede elétrica, rede pluvial e pavimentação asfáltica.

Art 5º Os imóveis de que tratam o artigo 1º desta Lei retornarão à propriedade do Município de Iturama, se os donatários não mantiverem no mínimo 04 (quatro) empregos diretos.

Parágrafo único. Além da hipótese descrita no *caput* deste artigo, os imóveis de que trata o artigo 1º desta Lei retornarão à propriedade do Município:

a) com a interrupção da atividade da empresa por prazo superior a (06) seis meses, sem motivo que a justifique, segundo o interesse público;

b) com a extinção da empresa donatária;

c) com a transferência por ato *inter vivos* do imóvel a terceiros, sem a expressa autorização do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. A gravação de ônus real de garantia sobre o imóvel subordina-se à autorização do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, desde que observadas as razões de interesse público ensejadoras da presente doação, além do registro de hipoteca de segundo grau em favor do doador, nos termos do Artigo 17, Parágrafo 5º da Lei nº.8.666/93.



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Art. 7º. Fica designada à Secretaria Municipal de Indústria e Comércio a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento das obrigações dispostas nesta lei.

Art. 8º. Da escritura pública de doação constará que o pagamento de eventuais indenizações das benfeitorias executadas pela donatária será realizada em 30 (trinta) parcelas anuais, iguais e sucessivas, cuja avaliação do valor econômico será feito por empresa de auditoria independente escolhida de comum acordo pelas partes.

Art. 9º. As despesas relativas à lavratura e registro da escritura pública de doação do imóvel mencionado no Artigo 1º. desta Lei, bem como eventuais despesas referentes a tributos, serão de exclusiva responsabilidade do donatário.

Art. 10. Em razão da doação, fica o setor de contabilidade do Município de Iturama, autorizado a promover as alterações no balanço patrimonial deste, devendo informa-las ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 30 de dezembro de 2015.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS

Prefeito do Município de Iturama

Autor: Poder Executivo

ANEXO I

LEI Nº 4.548, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL - PEDRO DILSON DE OLIVEIRA II



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

QUADRA	LOTE	Valor Venal ITBI (R\$)	EMPRESA	CNPJ	EMPRESA INDIVIDUAL - CPF
01	01	90.735,00	CRISTIANO MARTINS DE FREITAS ME	15.212.100/000159	*****
01	02	92.375,00	RZ PUBLICIDADE LTDA	13.955.216/0001-52	*****
01	03	180.865,00	FLAVIO CLEITON DE MEDEIROS	23.846.244/0001-95	041.060.946-30
01	04	75.000,00	JOICE C. DE FREITAS PEDROZA & CIA LTDA ME	10.669.078/0001-57	*****
01	05	75.000,00	PATRICIA MARA DE ARAUJO	17.932.387/0001-17	072.676.636-48
01	06	75.000,00	JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	23.864.116/0001-74	132.774.051-68
01	07	75.000,00	SIMONE DE ARAUJO SILVA	23.887.386/0001-09	039.307.866-30
01	08	75.000,00	REIS TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	03.728.644/0001-99	*****
01	09	75.000,00	JERY CESAR FERREIRA ME	19.567.389/0001-80	*****
01	10	75.000,00	FADUA BARBOSA DE QUEIROZ OLIVEIRA & CIA LTDA	10.959.118/0001-03	*****
01	11	222.827,50	RICARDO REIS AQUINO	20.612.590/0001-10	082.226.046-86
01	12	72.827,50	JANILDO FERREIRA ME	09.139.613/0001-89	*****
01	13	75.000,00	RAFHAEL FREITAS MARTINS ME	23.459.525/0001-95	*****
01	14	75.000,00	JOÃO PEDRO DE FREITAS	07.004.158/0001-89	*****
01	15	75.000,00	MAGNA SEVERINA SILVA TOLEDO	11.077.441/0001-08	052.519.346-45
01	16	75.000,00	DANILLO ALMEIDA GARCIA	23.874.371/0001-06	*****
01	17	75.000,00	VIDA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	14.601.506/0001-60	*****
01	18	75.000,00	VIDA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME	14.601.506/0001-60	*****
01	19	75.000,00	DAFNE MARTINS AMORIM	23.870.491/0001-27	110.636.836-37
02	01	222.827,50	EMPRESA DE AUTO ONIBUS SANTA RITA LTDA EPP	47.836.879/0002-50	*****
02	02	75.000,00	GILMA TOLEDO DE SOUZA URZEDO E CIA LTDA ME	19.951.445/0001-85	*****
02	03	75.000,00	LAZARO JOSÉ SILVA OLIVEIRA ME	10.690.479/0001-99	*****
02	04	75.000,00	ARNALDO ANDRE DE FARIA ME	21.412.929/0001-06	*****
02	05	75.000,00	JULIO CESAR RIBEIRO FREITAS	23.845.713/0001-51	050.998.646-35
02	06	75.000,00	JOSE ANTONIO DA SILVA URZEDO	23.660.220/0001-47	434.223.906-00
02	07	192.281,25	ROTAS DE VIAÇÃO DO TRIANGULO LTDA	18.449.504/0001-59	*****



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

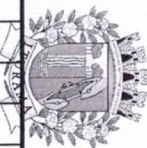
02	08	172.110,00	JEOVA MARQUES DE QUEIROZ ME	10.711.201/0001-50	*****
02	09	150.000,00	GODOY & URZEDO LTDA ME	02.102.011/0001-08	*****
02	10	75.000,00	RONE PEREIRA MIRANDA ME	20.287.869/0001-76	*****
02	11	150.000,00	OSMAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	23.478.887/0001-23	500.323.566-68
02	12	72.827,50	INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO PALADAR LTDA	86.416.898/0001-07	*****
03	01	87.922,50	LINDALVA APARECIDA MAIA SOUZA ME	05.236.339/0001-05	*****
03	02	89.562,50	GRAFICA ARAUJO LTDA ME	14.416.803/0001-36	*****
03	03	88.975,00	AGROMAQUINAS DO PONTAL LIMITADA	18.150.391/0003-58	*****
03	04	86.265,00	AGROMAQUINAS DO PONTAL LIMITADA	18.150.391/0001-96	*****
03	05	75.000,00	JOÃO APARECIDO GONÇALVES	23.866.524/0001-65	651.472.786-72
03	06	75.000,00	THAUANE FERREIRA DIAS	23.866.710/0001-02	123.732.516-12
03	07	75.000,00	OTAIR ALVES DA SILVA	23.843.916/0001-09	003.695.136-65
03	08	75.000,00	FABIO BARBOSA DE OLIVEIRA	23.546.850/0001-95	*****
03	09	75.000,00	PRAÇA DA SORTE LOTERIAS LTDA ME	04.830.409/0001-96	*****
03	10	75.000,00	ENTRE RIOS ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM LTDA ME	04.204.950/0001-99	*****
03	11	75.000,00	ASSEMMA - ASSESSORIA EM SEGURANÇA, ENGENHARIA, MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME	07.523.305/0001-27	*****
03	12	147.827,50	SIMEAO & OLIVEIRA LTDA ME	02.637.648/0001-07	*****
03	13	147.827,50	IROMA ROSA DE QUEIROZ BORGES	23.853.946/0001-04	564.260.976-91
03	14	75.000,00	BRUNA FERREIRA DE SOUZA	23.870.687/0001-11	095.332.766-30
03	15	75.000,00	VALDENICE RIBEIRO RODRIGUES DE FREITAS	15.414.358/0001-38	840.597.616-72
03	16	75.000,00	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME	22.790.593/0001-70	*****
03	17	75.000,00	VALDECI PEDRO DA SILVA	23.863.564/0001-53	475.671.126-04
03	18	75.000,00	HELENA MARIA DE QUEIROZ	19.760.117/0001-00	583.407.181-34
03	19	75.000,00	QUEIROZ TAVELA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME	19.442.810/0001-26	*****
03	20	75.000,00	ZENILDA APARECIDA RODRIGUES MAIA FERREIRA ROSA	18.555.263/0001-22	089.091.556-39
04	01	147.827,50	GENALDO SABINO ARAUJO ME	18.328.677/0001-19	*****
04	02	75.000,00	EBERSON ARAUJO DE VASCONCELOS ME	12.107.805/0001-18	*****
04	03	75.000,00	MILENAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	22.662.560/0001-44	*****
04	04	75.000,00	BARBARA SOUSA BORGES	23.850.570/0001-76	*****
04	05	75.000,00	DROGARIA REAL ITURAMA LTDA ME	08.844.752/0001-40	*****
04	06	75.000,00	JEDER JOSE DE FREITAS	23.865.852/0001-47	080.816.338-80



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

04	07	75.000,00	IRANI DE QUEIROZ ALMEIDA	23.369.110/0001-20	*****
04	08	167.753,75	GUSTAVO FREITAS BARBOSA ME	19.748.749/0001-40	*****
04	09	147.582,50	ALINE TRANSPORTE TURISMO LTDA ME	07.324.035/0001-25	*****
04	10	75.000,00	CAVALCANTE & CAVALCANTE LTDA EPP	23.502.847/0001-70	*****
04	11	75.000,00	LAURENCE SEVERINO VILELA ME	06.156.783/0001-83	*****
04	12	75.000,00	BERNARDES E DINIZ TRANSPORTE LTDA ME	11.964.346/0001-26	*****
04	13	75.000,00	EVANDRO MITSUTADAYOSHIDA EIRELI ME	19.457.838/0001-37	*****
04	14	75.000,00	SANDRA MARA MOREIRA	23.863.227/0001-66	678.902.886-20
04	15	75.000,00	SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA	23.863.739/0001-22	736.909.538-04
04	16	147.827,50	ROSANGELA ANDREZA DA SILVA ME	20.069.008/0001-11	*****
05	01	85.110,00	TRANSMED PRE-MOLDADOS E PERFILADOS LTDA ME	25.736.604/0001-21	*****
05	02	86.750,00	TRANSMED LTDA EPP	19.106.749/0001-46	*****
05	03	86.162,50	ELABORA CONSTRUTORA LTDA EPP	19.529.711/0001-86	*****
05	04	83.453,75	CONSTRUTORA VIATERRA EIRELI EPP	38.507.398/0001-20	*****
05	05	75.000,00	JANIELY DA SILVA ARAUJO	23.866.295/0001-89	131.020.176-57
05	06	75.000,00	MAIARA GONÇALVES DA SILVA	19.324.280/0001-11	129.723.236-45
05	07	75.000,00	MARCELO SANTOS DA SILVA	22.588.524/0001-88	044.842.426-64
05	08	75.000,00	JOSÉ LUIZ DA SILVA ME	09.472.496/0001-70	*****
05	09	75.000,00	ARLEI JOSE RIBEIRO	18.821.891/0001-02	*****
05	10	75.000,00	BRUNO CUSTÓDIO FERREIRA	090.440.806-01	*****
05	11	75.000,00	APARECIDO CAETANO DOS SANTOS ME	13.644.019/0001-12	*****
05	12	72.827,50	MARIA JOSE DA SILVA	23.863.847/0001-03	953.404.166-15
05	13	222.827,50	ANDREIA MARQUES BARRETO QUEIROZ	23.853.543/0001-57	053.068.426-82
05	14	75.000,00	RENAN DE PAULA QUEIROZ	13.190.592/0001-01	063.023.216-46
05	15	75.000,00	SINOMAR BESSA NUNES BARBOSA	23.856.277/0001-16	098.085.218-86
05	16	75.000,00	ADIUNIO DIVINO DE SOUZA	23.854.027/0001-47	*****
05	17	75.000,00	RAPHAEL ALVES COSTA ME	20.949.912/0001-11	*****
05	18	75.000,00	MISAEI MIRANDA MARQUES CARVALHO ME	19.310.049/0001-79	*****
05	19	75.000,00	Q. R. ENGENHARIA LTDA ME	01.118.015/0001-11	*****
05	20	75.000,00	LEANDRA CRISTINA PIRES ME	01.583.039/0003-03	*****
06	01	72.827,50	CLEITON CAMILO DIAS ME	06.087.107/0001-03	*****



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

06	02	75.000,00	WANDERSON ANSELMO SILVA	23.877.823/0001-03	075.718.806-02
06	03	75.000,00	JULIANO DUARTE SILVA - MERCEARIAS - ME	10.742.022/0001-80	*****
06	04	75.000,00	MILTON JOSE DA SILVEIRA	19.510.801/0001-25	087.690.178-08
06	05	75.000,00	WALLACE DE OLIVEIRA	23.854.638/0001-95	112.725.696-32
06	06	75.000,00	ITUCOR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA-ME	01.547.046/0001-98	*****
06	07	75.000,00	FERNANDO MEDEIROS DINIZ	23.860.805/0001-00	068.801.546-89
06	08	75.000,00	RODRIGO RIBEIRO MESQUITA	23.859.229/0001-81	070.939.226-914
06	09	143.226,25	ANTONIO JARBAS MESQUITA ME	26.259.481/0001-48	*****
06	10	65.025,00	COELHO & RODRIGUES LIMITADA ME	17.976.333/0001-53	*****
06	11	58.026,25	CEZAR AUGUSTO PEREIRA VIEIRA & CIA LTDA ME	20.629.994/0001-17	*****
06	12	75.000,00	OTAVIO JOSE FAVERO ME	12.728.236/0001-28	*****
06	13	75.000,00	ANA CLARA BARBOSA DE QUEIROZ E CIA LTDA	09.189.950/0001-80	*****
06	14	75.000,00	JOSE HELIO PEREIRA	19.932.145/0001-59	000.536.316-09
06	15	75.000,00	JOÃO CARLOS DA COSTA	22.097.256/0001-00	147.696.541-20
06	16	75.000,00	RODOLFO ALVES SANTOS	23.852.746/0001-29	071.200.036-40
06	17	75.000,00	EMERSON FERREIRA FREITAS EIRELI ME	23.858.617/0001-48	*****
06	18	75.000,00	MAYBA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME	07.586.504/0001-84	*****
06	19	222.827,50	PEDRO BORGES DE LIMA	23.856.508/0001-91	*****
07	01	182.686,25	RODOVIÁRIO CRISMARA LTDA	01.920.934/0001-04	*****
07	02	82.298,75	JUSSARA DE JESUS SANTOS BARCELOS ME	04.189.565/0001-10	*****
07	03	116.352,50	FREITAS E FREITAS TRANSPORTES LTDA ME	11.393.731/0001-60	*****
07	04	114.421,25	FABRICIO GONÇALVES MARTINS ME	13.156.067/0001-61	*****
07	05	112.490,00	FRANKLIN SILVA BARBOSA ME	17.909.678/0001-94	*****
07	06	110.558,75	LHD SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME	08.201.159/0001-86	*****
07	07	108.627,50	NAGLA FRANCISCA ALVES FERREIRA ME	37.876.182/0001-79	*****
07	08	106.696,25	EDGAR MENDES DE ARAUJO	21.714.877/0001-14	310.825.721-87
07	09	104.765,00	JANUARIO MUSTAFE JUNIOR	14.382.224/0001-10	474.948.756-20
07	10	132.827,50	ASSOCIAÇÃO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DE ITURAMA	23.877.674/0001-74	*****
07	11	68.737,50	ADALBERTO ANDRADE VILELA JUNIOR	23.863.497/0001-77	106.323.086-13
08	01	57.168,75	MARCO ANTONIO DE URZEDO	23.875.077/0001-00	*****
08	02	132.827,50	BR VULCANIZADORA LTDA ME	14.135.694/0001-89	*****



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

08	03	93.196,25	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO PONTAL DO TRIANGULO MINEIRO	01.298.517/0001-71	*****
08	04	91.265,00	ELISANGELA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA EPP	21.596.491/0001-55	*****
08	05	89.333,75	KELLSANNY MAKEY BARROS DE OLIVEIRA ME	14.584.184/0001-99	*****
08	06	87.402,50	TEREZA MARCIA QUEIROZ PONTES	23.858.972/0001-17	348.074.114-20
08	07	85.471,25	ANDRE GUIMARAES BARBOSA ME	14.568.221/0001-75	*****
08	08	82.290,00	MATEUS DEFAVARI SARTO ME	10.893.059/0001-00	*****
08	09	81.608,75	JEDER APARECIDO FREITAS CRUZ EPP	20.298.203/0001-13	*****
08	10	181.572,50	JEDER APARECIDO FREITAS CRUZ EPP	20.298.203/0001-13	*****